

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 408/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 184/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/06/2019, NOS AUTOS Nº 2019000526.**



**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Primeira Radial, nº 805, Lote 17, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.820-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.109.097/0004-28, neste ato representada pela Sra. Maria Batista Cardoso Campos, inscrita no CPF/MF Nº. 262.194.091-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 184/2019 referente o Pedido de Cotação Presencial nº 007/2019, que versa sobre a contratação de empresas para o fornecimento, em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, do Instrumento Contratual constante no auto nº 2019000526.



II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 228.750,00 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 18/12/2020 e findando-se em 17/06/2021.

#### IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2019000526, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

*Marcelo de Oliveira Matias*  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 -  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

*Maria Batista Cardoso Campos*  
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª Georgina Luiza Ribeiro  
Nome:  
CPF/MF: 028.317.511-79.

2ª Juliana Prado  
Nome:  
CPF/MF: 012.614.711-18